

## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Casa Epitácio Pessoa GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

## REQUERIMENTO DE APELO Nº 19.240 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena Filho, Prefeito do Município de João Pessoa, solicitando a inclusão do Município no Programa "Internet para Todos" do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no Bairro de Paratibe, município de João Pessoa/PB.

**REQUEIRO, AINDA,** que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena Filho, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777, CEP: 58053-900 / João Pessoa-PB.

"Plenário José Mariz", 11 de novembro de 2021.

ABO GILBERTO SILV.

Deputado Estadual



## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

**JUSTIFICATIVA** 

O programa Internet para Todos é uma ampliação do Programa Governo Eletrônico –

Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC), responsável por conectar à internet escolas,

hospitais, postos de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira e quilombos em áreas remotas

que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das tecnologias da informação e

comunicação. O Internet para Todos será implementado a partir de parcerias entre o Ministério

da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e municípios, e executado por

empresas credenciadas junto ao ministério.

Para participar do programa, os municípios devem firmar um termo de adesão com o

MCTIC, no qual indicarão as localidades para atendimento. Esse termo define as obrigações do

município, como a garantia de infraestrutura básica para a instalação dos equipamentos de

conexão.

Os moradores das localidades indicadas pelos municípios terão a oportunidade de

contratar serviços de conexão à internet oferecidos por empresas prestadoras de serviços de

telecomunicações. O Internet para Todos não oferecerá o serviço gratuito, mas a preços

reduzidos, pois a empresa tem um ônus para manter a infraestrutura de conexão. Entretanto, a

empresa que atender essas localidades, por ter as garantias e isenções oferecidas pelo programa,

poderá oferecer um produto com um preço menor.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares,

na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 11 de novembro de 2021.